



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025 – Edição 127

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 297/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 159/2024 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE O INCISO VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, RESOLVE: ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 159/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. ART. 2º. DESIGNAR O SR. FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 298/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. EMENTA: “INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE POTIM.” CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PODER DISCIPLINAR, COMO GARANTIA DA ORDEM ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POSSUI NA SINDICÂNCIA E NO PROCESSO DISCIPLINAR OS INSTRUMENTOS LEGÍTIMOS PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO; CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ZELAR PELOS PRINCÍPIOS QUE

A REGUEM, EM ESPECIAL OS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA; EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º. INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES DISCIPLINARES NO SERVIÇO PÚBLICO, CONDUZINDO, PARA TANTO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES EM FACE DE SEUS SERVIDORES. ART. 2º - A COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 1º SERÁ COMPOSTA POR 04 (QUATRO) SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO, NÃO PODENDO SER INTEGRADA POR SERVIDORES QUE ESTIVEREM RESPONDENDO À SINDICÂNCIA OU A PROCESSO DISCIPLINAR, OU QUE TENHAM SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR ORIUNDA DE TAIS PROCESSOS. ART. 3º. PARA O EXERCÍCIO DESSE MÚNUS PÚBLICO, A PRESENTE COMISSÃO FICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: NIZE MARIA SALLES CARRERA POSSATO PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL ECRETÁRIO: GILSON BARONTO DOS REIS AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR: FÁBIO AGUINALDO VILELA VIGIA AUXILIAR: HELOISA HELENA LEITE ASSISTENTE TÉCNICO SUPLENTE: JOSÉ ANIZIO DE AMORIM FISCAL PARÁGRAFO ÚNICO. CABERÁ AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES: I – AO PRESIDENTE: A). INSTALAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO; B). EXERCER A PRESIDÊNCIA E A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025 – Edição 127

COMISSÃO, DIRIGINDO TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO DAQUELA; C). DETERMINAR AS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, DAS PESSOAS QUE FOREM PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; D). DETERMINAR A LAVRATURA DOS TERMOS DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO; E). ESTIPULAR LOCAIS, HORÁRIOS E PRAZOS, A SEREM CUMPRIDOS PELOS MEMBROS E PARTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; F). LABORAR NO SENTIDO DE QUE OS DIREITOS LEGAIS DO INVESTIGADO SEJAM RIGOROSAMENTE OBEDECIDOS; G). PROVIDENCIAR A QUALIFICAÇÃO DAS PARTES E REDUZIR A TERMO OS DEPOIMENTOS E INTERROGATÓRIOS; H). DETERMINAR DILIGÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, JUNTADAS DE DOCUMENTOS, DESDE QUE DE INTERESSE DA COMISSÃO; I). MANTER INFORMADA A AUTORIDADE QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; J). DETERMINAR O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS; K). EMITIR O RELATÓRIO FINAL, JUNTAMENTE COM O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR; II - AO SECRETÁRIO: A). ORGANIZAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS DESEMPENHOS DOS TRABALHOS; B). GUARDAR TODOS OS MATERIAIS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS QUE INTERESSAM A COMISSÃO; C). LAVRAR OS TERMOS, CONFORME DETERMINADOS PELO PRESIDENTE; D). PARTICIPAR ATIVAMENTE DE TODAS AS DILIGÊNCIAS, VISTÓRIAS, ETC.; E). ASSINAR, CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, OS TERMOS QUE COMPORÃO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. F). ENCAMINHAR E EXPEDIR EXPEDIENTES

NECESSÁRIOS AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS. III - AO MEMBRO AUXILIAR: A) ASSESSORAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, SUGERINDO MEDIDAS DE INTERESSE DESTA; B) EXERCER ATIVIDADES LABORATIVAS NO SENTIDO DE PREPARAR O LOCAL PARA OS TRABALHOS, RECEBENDO E CONDUZINDO A ESSE LOCAL TODAS AS PESSOAS QUE DELA PARTICIPEM, ZELANDO PELA INCOMUNICABILIDADE ENTRE AS TESTEMUNHAS; C) SUBSTITUIR O SECRETÁRIO QUANDO DESIGNADO PELO PRESIDENTE, E ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS, CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. ART. 4º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 092/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 300/25 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 PRORROGA A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO MATHEUS MOREIRA CAROLLO. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ARTIGO 1º - COM BASE NO ARTIGO 4.º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO MATHEUS MOREIRA CAROLLO, SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO CARGO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS COM INÍCIO EM 01 DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025 – Edição 127

DEZEMBRO DE 2025 E TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2027. ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, SURTINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. POTIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025. EMENTA: DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º. DESIGNAR A SRA. ANDRÉIA MARIA BARBOSA OLIVEIRA, SERVIDORA EFETIVA, LOTADA NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. EMENTA: REVOGA A PORTARIA Nº 157/2025 E DESIGNA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE”.EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E :ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 157/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025. ART. 2º. DESIGNAR A SRA. ANA

PAULA RODRIGUES PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 265/2025 E NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARA COORDENAÇÃO POLÍTICA”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 265/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025. ART. 2º. NOMEAR O SR. LUCAS BOTELHO LOURENÇO COSTA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARA COORDENAÇÃO POLÍTICA. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL